

EDITAL 20

Abertura de concurso para o Grupo de Recrutamento (530-A) (Horário n.º 57)

- 1 Nos termos do n.º 4 do artigo 39° do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a nova redaçãodada pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, torna-se público que por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, do dia 11 de março de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar do dia 11 de março de 2024, o procedimento concursal para o preenchimento de 1 (uma) vaga na categoria de Professor de acordo com o seguinte:
 - a) Modalidade do contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;
 - b) O contrato vigora até 9 de abril de 2024, correspondendo a um horário semanal de 3 horas;
 - c) O local de trabalho é o Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria;
 - d) As funções a desempenhar são as de docente do grupo de recrutamento 530-A (Educação Tecnológica-Mecanotecnia);
 - e) Os requisitos de admissão são os seguintes:
 - a. Os previstos no artigo 17.ºda Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - Possuir habilitação profissional para o grupo de recrutamento 530-A (Educação Tecnológica-Mecanotecnia);

-----Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 11 de março de 2024------

O Diretor,

Manuel David Macedo Lourenço